

**ENERPREV – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO GRUPO ENERGIAS DO BRASIL**

CNPJ/MF nº. 08.710.526/0001-77

(“Enerprev” ou “Entidade”)

**ATA DA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**DATA:** 14 de outubro de 2022

**HORÁRIO:** 14 horas (São Paulo / Brasil)

**LOCAL:** Realizada na sede da Entidade, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, sala 15, Lapa de Baixo, CEP 05069-900.

**PRESENTES:** Os Conselheiros Deliberativos Srs.(as) Fernanda Nascimento Pires Carsughi, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Sérgio Tadeu Nabas, Nélia Maria de Campos Pozzi, Júlio Galvão de Araújo Junior e Lino Henrique Pedroni Junior.

**MESA:** Sra. Fernanda Nascimento Pires Carsughi e Sr. Alvim Lyrio Filho, que atuaram na qualidade de Presidente e Secretário dos trabalhos, respectivamente.

**ORDEM DO DIA:**

- 01.** Substituição de Conselheiro Deliberativo Suplente;
- 02.** Resultados dos Estudos de Aderência de Hipóteses e Premissas Atuariais dos Planos PSAP/Bandeirante, Escelsos I e Escelsos II;
- 03.** Orçamento administrativo 2023 (PGA);
- 04.** Manutenção contrato auditoria KPMG para o exercício de 2022;
- 05.** Prévia da revisão da Política de Investimentos 2023-2027;
- 06.** Acompanhamento Orçamentário – 2º Trimestre de 2022;
- 07.** Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal – 1º semestre de 2022;
- 08.** Status implementação do CNPJ por plano;
- 09.** Status Projeto Migração do Sistema Previdenciário; e
- 10.** Outros assuntos de interesse social.

**DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento da ata da 236ª Reunião de Diretoria Executiva, realizada 07/10/2022, conforme minuta que fica arquivada na sede da Entidade.

**01. Substituição de Conselheiro Deliberativo Suplente** – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento da renúncia do Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, Conselheiro

Deliberativo Suplente, indicado pela patrocinadora, e homologaram a indicação do **Sr. Hernandez Orsini Garcia**, brasileiro, advogado, casado, portador do RG nº 37.887.171-7 SSP/SP, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo – SP, pela Patrocinadora EDP – Energias do Brasil S.A., para o cargo de Conselheiro Deliberativo Suplente, nos termos do que dispõe os Artigos 24 do Estatuto Social da Enerprev, para complementar o mandato do renunciante, a partir desta data, ou seja, até 04 de julho de 2024.

**02. Resultados dos Estudos de Aderência de Hipóteses e Premissas Atuariais dos Planos PSAP/Bandeirante, Escelsos I e Escelsos II** – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento dos resultados dos estudos de aderência de hipóteses e premissas atuariais dos Planos PSAP/Bandeirante, Escelsos I e Escelsos II, realizado pela Consultoria Atuarial Mirador, que propôs as seguintes alterações de premissas, destacadas em vermelho no quadro abaixo:

Premissas	PSAP		Escelsos I		Escelsos II	
	Atual	2022	Atual	2022	Atual	2022
<b>Biométricas</b>						
Tabua de Mortalidade Geral	AT-2000 M&F	AT-2000 M&F	AT-2000 M&F	AT-2000 M&F	AT-2000 M&F	AT-2000 M&F
Entrada em Invalidez	Muller Unisex	TASA 1927	Não aplicável (1)	Não aplicável (1)	TASA 1927	TASA 1927
Tabua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000-Disabled M&F	M2006 por sexo	RP 2000-Disabled M&F	M2006 por sexo	RP 2000-Disabled M&F	M2006 por sexo
<b>Demográficas</b>						
Tábua de Rotatividade	Tábua Experiência 2020	Exp. Rot PSAP/Band 2012-2021	Não aplicável (1)	Não aplicável (1)	Exp. Rot Escelsos II 2011-2020	Exp. Rot Escelsos II 2012-2021
<b>Econômicas</b>						
Crescimento Salarial	0,77%	0,77%	Não aplicável (1)	Não aplicável (1)	0,77%	0,77%
Fator de Capacidade	98,00%	98,00%	98,00%	98,00%	98,00%	98,00%
Taxa de Juros	4%	4%	4%	4%	4%	4%

(1) Tendo em vista que a partir de abril/2018 o Plano não possui mais participantes ativos, portanto, não é aplicável para a Avaliação Atuarial.

O crescimento salarial foi informado pelas patrocinadoras, conforme declaração de concordância com as hipóteses adotadas na avaliação atuarial.

A taxa de juros foi objeto de Estudo Prospectivo realizado pela assessoria de investimentos Aditus, que subsidia o estudo elaborado pela Mirador, o qual buscou atestar a convergência entre a taxa de juros do passivo atuarial e a taxa de retorno real anual projetada das aplicações dos planos, sendo que para tanto foram observados os cenários econômicos e as projeções dos fluxos dos investimentos, bem como das rentabilidades que subsidiaram o estudo, observando sempre o disposto no art. 34 da instrução PREVIC nº 10/2018.

As informações técnicas referentes aos investimentos foram validadas pelo Sr. Anderson Guimarães, Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ e as informações referentes a dados cadastrais e demais informações referentes ao passivo atuarial foram validadas pela Sra. May Ly Hannah Ogawa, Administradora Responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB.

Considerando que: **(i)** as demais premissas estão aderentes à massa de participantes vinculados aos planos de benefícios; **(ii)** a Diretoria Executiva avaliou os resultados do estudo e recomendou a manutenção das taxas de juros, e acatou as demais recomendações das premissas atuariais feitas

pela Mirador, submetendo à apreciação e recomendação do Conselho fiscal; e **(iii)** o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável às recomendações apresentadas pela Mirador, encaminhando para deliberação deste Conselho; os membros do Conselho Deliberativo, aprovaram, por unanimidade, os estudos e as alterações das premissas propostas, conforme relatório arquivado na Entidade.

**03. Orçamento Administrativo 2023 (PGA)** – Os membros do Conselho Deliberativo aprovaram por unanimidade, o orçamento administrativo da Enerprev para 2023, no valor de R\$12.772.047,00, conforme material arquivado na sede da Entidade.

**04. Manutenção contrato auditoria KPMG para o exercício de 2022** – Considerando que historicamente a Enerprev participa do processo de contratação da empresa de auditoria externa do Grupo EDP, visando ganho de escala nas negociações; que para o exercício de 2021 a KPMG foi contratada, com possibilidade de renovação para o exercício 2022; que após rodada de negociação, houve entendimento quanto à aplicação do IPCA sobre o valor praticado em 2021; os membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, a manutenção do contrato de auditoria externa com a empresa KPMG, no valor de R\$157.147,24, acrescido do IPCA de 2022, a ser pago em parcela única, em janeiro de 2023, conforme material apresentado e arquivado na sede da Entidade.

**05. Prévia da Revisão da Política de Investimentos 2023-2027** – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento dos estudos preliminares realizados pela Consultoria Aditus referente à revisão da Política de Investimentos da Enerprev de 2023-2027, tendo sido abordado pelo Sr. Guilherme Benites os seguintes tópicos: **(i)** cenários a serem utilizados em 2023; **(ii)** mandatos permitidos, suas características e limites; e **(iii)** simulações de carteiras para a Política de Investimentos 2023, nos termos da apresentação arquivada na Entidade. A proposta final da Política de Investimentos será submetida à aprovação deste Conselho em sua reunião em dezembro de 2022.

**06. Acompanhamento Orçamentário – 2º Trimestre de 2022** – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do acompanhamento orçamentário da Enerprev do 2º trimestre de 2022, conforme material arquivado na Entidade.

**07. Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal – 1º semestre de 2022** – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal referente ao primeiro semestre de 2022, o qual foi emitido na reunião realizada em 07 de outubro de 2022, nos termos do material arquivado na Entidade.

**08. Status Implementação do CNPJ por Plano** – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do ponto de situação referente à implantação de CNPJ por Plano de Benefício, para cumprimento das Resoluções Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) 46/2021 e Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) 12/2022, com a análise e planos de ação para ativos financeiros, imóveis, empréstimos, contrato de dívida e aspectos fiscais e tributários, conforme material arquivado na Entidade.

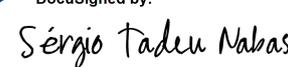
**09. Status Projeto Migração do Sistema Previdenciário** – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do status do Projeto Migração do Sistema Previdenciário, cujos próximos passos são: **(i)** liberação do site Participante/Mobile; **(ii)** simuladores de benefício; e **(iii)** testes e implantação obrigações legais; nos termos do material arquivado na Entidade. Os membros do

Conselho Deliberativo parabenizaram toda a equipe envolvida no projeto, pelo cumprimento do cronograma e resultados apresentados.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente da Mesa, por mim, na condição de Secretário, e por todos os Conselheiros presentes.

DocuSigned by:  
  
FAC7630764FC492...  
Fernanda Nascimento Pires Carsughi

DocuSigned by:  
  
F92E1F20F81C42A...  
Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire

DocuSigned by:  
  
7A6B9E9B00544CE...  
Sérgio Tadeu Nabas

DocuSigned by:  
  
E90B41825EAF43E...  
Nélia Maria de Campos Pozzi

DocuSigned by:  
  
AF4D34B21EE24A8...  
Júlio Galvão de Araújo Junior

DocuSigned by:  
  
AAF5D63BACA1488...  
Lino Henrique Pedroni Junior

DocuSigned by:  
  
46B7C8BA96447F...  
Alvim Lyrio Filho  
**Secretário da Mesa**